



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 34, DE 3 DE JUNHO DE 2008.**

Credencia o "I Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento", a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "I Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento", com carga horária total de 1.060 horas/aula, a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 133/2008, de 15 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral